

Revista Brasileira de Saúde

ISSN 3085-8089

vol. 1, n. 10, 2025

••• ARTIGO 6

Data de Aceite: 17/11/2025

O ESPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ NA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Alfredo Naconezi Junior

Nei Alberto Salles Filho



Todo o conteúdo desta revista está licenciado sob a Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional (CC BY 4.0).

Resumo: O presente artigo explorar conceitos de como o esporte pode ser utilizado para o desenvolvimento humano e uma construção de cultura de paz no ambiente escolar. A pesquisa, de natureza exploratória, baseia-se em referenciais teóricos de autores nacionais e internacionais e em documentos oficiais da ONU e da UNESCO, que reconhecem o esporte como um direito humano e uma ferramenta de inclusão, cidadania e transformação social. O estudo contextualiza historicamente o surgimento do movimento global “Esporte para o Desenvolvimento e a Paz” (EDP), consolidado pelas Nações Unidas como um novo movimento social capaz de contribuir para o desenvolvimento sustentável e a convivência pacífica entre os povos. Na Educação Física Escolar, o artigo evidencia que o esporte deve transcender o paradigma competitivo e excludente, sendo orientado por princípios éticos, solidários e cooperativos. A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) é discutida como um marco orientador que reforça o papel educativo do esporte, legitimando práticas pedagógicas voltadas à inclusão, à reflexão crítica e à convivência democrática. O fair play (jogo limpo) é apresentado como eixo pedagógico essencial para a formação moral dos estudantes, estimulando atitudes de respeito, empatia, honestidade e cooperação nas práticas corporais e nas relações interpessoais. Conclui-se que o esporte, quando compreendido como fenômeno social e educativo, possui um poder transformador significativo na formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com os valores da paz e da justiça social, a Educação Física Escolar, nessa perspectiva, torna-se um espaço privilegiado para o exercício da cidadania e o desenvolvimento de competências socioemocionais que favorecem a construção de

uma sociedade mais justa, solidária, honesta, empática e pacífica.

Palavras-chave: esporte; desenvolvimento e paz; Educação Física Escolar.

INTRODUÇÃO

A sociedade contemporânea enfrenta desafios significativos no que diz respeito à convivência pacífica e à formação de valores que sustentem a cultura de paz, dessa forma, o esporte tem sido reconhecido como uma importante ferramenta educativa e social, capaz de promover valores como respeito, solidariedade, empatia e cooperação, especialmente no ambiente escolar.

O movimento Esporte para o Desenvolvimento e a Paz (EDP) constitui uma abordagem contemporânea que redefine o papel do esporte na sociedade, deslocando o foco tradicional da competição e do rendimento para a promoção do desenvolvimento humano integral. Essa mudança de paradigma reflete uma visão mais humanista e socialmente comprometida, na qual o esporte é compreendido como um direito humano fundamental e uma ferramenta estratégica para a transformação social, a inclusão e a consolidação de uma cultura de paz (ONU, 2003).

O EDP é um conceito que reconhece o esporte como uma ferramenta poderosa para promover mudanças sociais, educacionais e de inclusão, ele emergiu nas últimas décadas como campo interdisciplinar que articula políticas públicas, práticas comunitárias e saberes acadêmicos (UNESCO, 2015).

Na escola, em especial no âmbito da Educação Física, o esporte é frequentemen-

te apontado como meio privilegiado para a formação e educação integral dos sujeitos na promoção de saúde, construção de valores, desenvolvimento de competências sociais e construção de processos de violência e exclusão, como cita Salles Filho (2024, p.12):

Educar para a Paz é o eixo que aglutina as informações, dados e conceitos à esperança de uma sociedade menos violenta e mais pacífica através do ensino, seja formal, informal ou não-formal. Quanto melhor o processo da Educação para a Paz podemos considerar que mais decisivas serão as ações e atitudes aprendidas em termos cognitivos (conceitos e dados), afetivos (sensibilidade e empatia), sociais (vida em comum na pluralidade e diversidade) e ambientais (cidadania global/planetária).

O presente artigo busca explorar conceitos de como o esporte pode ser utilizado para o desenvolvimento humano e uma construção de cultura de paz no ambiente escolar.

Para fundamentar essa análise, foi adotada uma metodologia a pesquisa exploratória, segundo (GIL, 2019, p. 27) cita:

A pesquisa exploratória tem como principal objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, tornando-o mais explícito ou construindo hipóteses. Geralmente

envolve levantamento bibliográfico, entrevistas com pessoas que tiveram experiências práticas com o problema pesquisado e análise de exemplos que estimulem a compreensão.

A pesquisa sendo exploratória, permite obter uma compreensão inicial sobre o tema, pouco conhecido e a preencher lacunas de informação, podendo assim, gerar hipóteses para estudos futuros, essa abordagem me permitiu obter subsídios teóricos consistentes para a compreensão do papel do esporte na formação para a paz e interpretar contribuições teóricas e institucionais que tratam do tema em diferentes contextos.

A evolução sócio histórica do EDP, a forma de ser tratada como um novo movimento social, as bases teóricas e a tentativa de implementá-la nas aulas de Educação Física Escolar, são exploradas no artigo através de leitura de documentos oficiais nacionais e internacionais.

Como resultado do trabalho, espera-se que fique evidente o potencial do esporte, quando compreendido como fenômeno social e educativo, possui um poder transformador significativo na formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com os valores da paz e da justiça social, e como pode ser aplicado no âmbito escolar, especificamente nas aulas de Educação Física.

EVOLUÇÃO SÓCIO HISTÓRICA DO ESPORTE

A história do esporte remonta a práticas pré-esportivas da Antiguidade, que estavam intrinsecamente ligadas não ao lazer,

mas a necessidades fundamentais de sobrevivência e defesa. Atividades como a corrida, a caça, a esgrima e as lutas eram essenciais para a manutenção da vida e para a preparação para a guerra. Segundo (Tubino, 2010) “foi na Grécia Antiga que essas práticas começaram a se institucionalizar, adquirindo um novo significado sociocultural”.

Os Jogos Olímpicos, cuja primeira edição remonta a 776 a.C. em Olímpia, não eram meramente competições atléticas, mas um festival religioso em honra a Zeus, o que lhes conferia um caráter sagrado e uma importância que transcendia o campo da disputa física (Fernandes, 2013). Nesse contexto, emerge o conceito da “Trégua Olímpica”¹ (Ekecheiria), a primeira manifestação documentada do esporte como um instrumento para a paz.

O “Esporte Moderno” (de 1820 a meados 1980), marca uma transformação fundamental em seus princípios e nos objetivos das práticas corporais, os fundamentos teóricos do sociólogo Elias e Dunning (1992, p.223- 256) ajudam a compreender esse fenômeno através do conceito de “esportivização”, que diz:

os processos de esportivização se deram em grande medida, motivados por aspectos ligados ao espírito civilizatório da modernidade, e o consequente impulso pelo maior controle das emoções e diminuição das práticas

1. Na Grécia Antiga, a “Trégua Olímpica” ou Ekecheiria, era o período durante o qual todas as guerras e hostilidades cessavam para permitir atletas e espectadores viajassem em segurança a Olimpíada e participassem dos Jogos (COI, 2021)

de violência que a sociedade industrial experimentava.

Este processo civilizatório implicou a diminuição da violência socialmente permitida nas práticas esportivas e a criação de regras formais e instituições reguladoras, refletindo uma mudança mais ampla nas sensibilidades e no controle social.

O período do “Esporte Contemporâneo” se baseou com a publicação da Carta Internacional de Educação Física e Esporte criado pela (UNESCO, 1978), onde traz o conceito de que as práticas desportivas eram direito de todas as pessoas, iniciava-se ali uma compreensão do esporte como ferramenta social e que pudesse ser praticado visando um mundo melhor.

O esporte consolidou-se como uma das prioridades das diversas sociedades do mundo atual, evidenciado pelo número crescente de praticantes, pelo vasto espaço que ocupa na mídia e pelo desenvolvimento de uma ciência do esporte dedicada ao seu estudo e aprimoramento (Tubino, 2010 p.70).

Essa presença e seu inegável poder de mobilização social criam o contexto para que o esporte seja percebido não apenas como entretenimento ou negócio, mas como uma plataforma estratégica para abordar questões sociais urgentes, é a partir dessa compreensão que emerge a possibilidade de utilizar sua popularidade e alcance para promoverativamente a paz e o desenvolvimento.

O esporte, no que diz a ONU (2024) em sua essência, nasce de uma tensão fundamental: é, ao mesmo tempo, uma sublimação da guerra (competição, confronto físico regulado) e um antídoto para ela (trégua, regras compartilhadas, respeito ao adversário),

ele não é inherentemente pacífico ou violento, porém contém ambos os potenciais.

A direção que ele toma depende inteiramente do quadro de valores e da orientação pedagógica que o envolve, o que o torna uma ferramenta poderosa e maleável para a educação.

O INÍCIO DE UM MOVIMENTO GLOBAL

O reconhecimento formal do potencial do esporte como ferramenta para a paz e o desenvolvimento foi consolidado no âmbito das Nações Unidas, um marco importante foi a resolução da Assembleia Geral de 2003, que endossou o uso do esporte para tais fins. Essa iniciativa culminou, em agosto de 2013, na proclamação do dia 6 de abril como o Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz, essa data é uma escolha simbólica, pois remete à abertura dos primeiros Jogos Olímpicos da Era Moderna, em Atenas, no dia 6 de abril de 1896, conectando o movimento contemporâneo às suas raízes históricas e ao ideal olímpico de Pierre de Coubertin (1894) que salienta: “Fiquei convencido de que o desporto é um dos elementos mais fortes da paz e estou confiante na sua ação futura”.

A UNESCO foi designada como a agência líder da ONU para a Educação Física e o Esporte (EFE), o que posiciona a dimensão educacional no cerne da iniciativa. O movimento também se inspira em figuras icônicas como Nelson Mandela, que utilizou o poder unificador do rugby para ajudar a cicatrizar as feridas do *Apartheid*² na África do Sul, o mesmo cita que: “o esporte tem o poder de mudar o mundo... é mais poderoso do que os governos para derrubar barreiras raciais” (2000).

África do Sul, o mesmo cita que: “o esporte tem o poder de mudar o mundo... é mais poderoso do que os governos para derrubar barreiras raciais” (2000).

A formalização do EDP pela ONU (2023) confere legitimidade e estrutura a uma ideia que, historicamente, era mais aspiracional, a criação de um Dia International, de grupos de trabalho interagenciais e a sua inclusão em resoluções formais transformam essa aspiração em política internacional, permitindo a mobilização de recursos e a responsabilização dos Estados-membros, movendo o conceito do campo da retórica para o da ação programática.

O autor Bruce Kidd (2008) traça as raízes históricas do esporte como uma força socialmente transformadora, particularmente nas culturas europeias e do Norte Global, destaca o papel de longa data do esporte, embora muitas vezes informal, no desenvolvimento social. Essa análise histórica revela que a ideia de usar o esporte para o bem social não é uma invenção recente, mas sim uma prática com antecedentes que remontam a séculos, o autor também conceitua o EDP como um “novo movimento social”, caracterização de suma importância, pois distingue o EDP de iniciativas puramente governamentais ou institucionais, enfatizando que o campo é frequentemente impulsionado por ativistas jovens e engajados no esporte.

de uma legislação segregacionista, com o intuito de promover uma série de privilégios para a parcela branca da população. Esse sistema foi extremamente impopular, tanto na África do Sul quanto no exterior. Na África do Sul, ele se sustentou por décadas graças à censura e ao uso da violência por parte do governo. Movimentos de resistência foram formados, e um dos nomes dessa resistência foi o de Nelson Mandela. (SILVA, 2025)

A conceituação do EDP como um “novo movimento social” implica que seu poder deriva da ação coletiva e da advocacia, e não apenas de mandatos institucionais, reconhecendo-o como um campo dinâmico moldado tanto por esforços institucionais de cima para baixo quanto por ativismo social de base, destacando a importância do engajamento popular e da consciência política dentro do setor. (KIDD, 2008).

PINCÍPIOS QUE NORTEIAM O ESPORTE PARA O DESENVOLVIMENTO E A PAZ

Destaco quatro princípios norteadores para orientar o EDP, sendo eles: 1) O esporte como direito humano universal; 2) O esporte como ferramenta de baixo custo e alto impacto social; 3) A inclusão social e a igualdade de gênero; 4) O desenvolvimento humano integral, ambos com suas singularidades, porém que se articulam para um melhor entendimento da consolidação do movimento.

O esporte como direito humano universal, assegurados a todas as pessoas, independentemente de gênero, idade, etnia, condição social ou capacidade física, é reafirmada pela Carta Internacional da Educação Física, Atividade Física e Esporte, da UNESCO (2015), que estabelece que o acesso ao esporte deve ser garantido como parte integrante do direito à educação, ao lazer e à saúde, dessa maneira, o esporte transcende a esfera do entretenimento e passa a ser um elemento essencial da cidadania, inclusão, do bem-estar e da dignidade humana.

O princípio do esporte como ferramenta de baixo custo e alto impacto social, que por meio de sua ampla aceitação cultural e capacidade de mobilização é reconhe-

cido pela Organização das Nações Unidas (ONU, 2015) como um investimento eficaz na promoção do desenvolvimento sustentável e na consolidação da paz, especialmente em países em desenvolvimento.

A inclusão social e a igualdade de gênero também constituem um pilar essencial no EDP, o movimento busca utilizar o esporte de forma intencional para promover a integração de grupos marginalizados, combater estereótipos e ampliar oportunidades para mulheres, meninas e pessoas com deficiência (UNESCO, 2015).

A ONU Mulheres (2019) reforça essa perspectiva ao apontar que o esporte pode servir como um espaço privilegiado para o desenvolvimento de lideranças femininas e para o rompimento de barreiras culturais e sociais historicamente impostas.

O último princípio do EDP diz respeito a noção de desenvolvimento humano integral, compreendendo o esporte como meio para o crescimento físico, mental, emocional e social do indivíduo, concepção que abrange a promoção da saúde e da qualidade de vida, o fortalecimento de competências socioemocionais como disciplina, resiliência, cooperação, empatia e a internalização de valores éticos que sustentam a convivência pacífica e solidária, (UNESCO, 2015).

Partindo da junção dos princípios que norteiam o EDP, é necessário fundamentar-se a uma base sólida de conhecimentos, reconhecer a BNCC no intuito de se solidificar nas aulas de Educação Física é uma alternativa que traz fundamentos concretos para tal relação.

As Dez Competências Gerais da BNCC constituem o núcleo articulador de toda a proposta curricular de como o esporte

como ferramenta auxiliar representa a síntese dos valores que a educação brasileira deve promover, dentre elas, podemos destacar aquelas que se relacionam diretamente à promoção da paz:

A “competência 8, que enfatiza a necessidade de conhecer-se, apreciar- se e cuidar de si, reconhecendo suas emoções e as dos outros, com autocrítica e empatia; a competência 9, que orienta os estudantes a exercitarem a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, promovendo o respeito às diferenças e aos direitos humanos; e a competência 10, que incentiva o engajamento e a responsabilidade com o bem comum e a sustentabilidade” (BRASIL, 2018, p.12).

Esses princípios representam junto a BNCC, uma profunda transformação na compreensão do papel social do esporte, o EDP propõe a passagem de uma visão do esporte como um fim em si mesmo, centrando na busca por resultados e reconhecimento, para uma visão do esporte como meio de promoção do desenvolvimento humano e social.

A BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR (BNCC) COMO MARCO ORIENTADOR

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC), instituída em 2017 e consolidada no documento Educação é a Base (BRASIL, 2018), representa um dos mais significativos marcos normativos da educação brasileira contemporânea, diz respeito a um documento de caráter normativo e orientador que estabelece os direitos de aprendizagem e desenvolvimento de todos os estudantes da Educação Básica, da Educação Infantil ao Ensino Médio.

Quando proposta uma formação integral, a BNCC reforça a necessidade de uma educação voltada à convivência democrática, ao respeito à diversidade e à cultura de paz, o documento destaca que a escola deve ser um espaço de construção de valores éticos, de empatia e de cooperação, afirmado que o desenvolvimento cognitivo precisa caminhar junto ao desenvolvimento socioemocional.

Como afirma o texto oficial, “a educação deve contribuir para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (BRASIL, 2018, p. 7), fica evidente que a BNCC assume uma função social e ética, orientando o sistema educacional brasileiro para além da mera transmissão de conhecimentos, direcionando-o para a formação cidadã e pacífica.

Essas competências reforçam a concepção de que a escola é um espaço privilegiado para o desenvolvimento de valores humanos e éticos, sendo o ambiente ideal para que se consolidem atitudes de respeito mútuo, solidariedade e convivência pacífica, em outras palavras, a BNCC propõe uma educação que não apenas informa, mas que forma sujeitos autônomos, éticos e conscientes de seu papel social.

No campo da Educação Física, a BNCC reafirma o papel do esporte como uma das manifestações mais ricas da cultura corporal, compreendido não apenas como prática competitiva, mas como fenômeno sociocultural e educativo. O documento destaca que o ensino do esporte deve possibilitar a vivência de valores que transcendam o rendimento físico, estimulando a convivência, o respeito e a solidariedade, afirma que “a Educação Física deve contribuir para o desenvolvimento integral dos estudantes, promovendo o respeito, a cooperação, a so-

lidariedade e a valorização das diferenças” (BRASIL, 2018, p. 213).

Ao tratar o esporte como componente formativo da cidadania, a BNCC desloca sua função da dimensão puramente técnica e o integra como ferramenta pedagógica de transformação social, assim, o esporte é visto como uma oportunidade de educar para a convivência pacífica, por meio da vivência de regras, do respeito ao adversário, da aceitação de vitórias e derrotas e da cooperação em equipe, tais experiências contribuem diretamente para o desenvolvimento das competências socioemocionais descritas na BNCC, como a empatia, cooperação, o autocontrole e a responsabilidade social.

O professor de Educação Física, ao planejar suas práticas pedagógicas em consonância com as orientações da BNCC, torna-se um agente de promoção da paz e da cultura ética, sua atuação vai além do ensino dos fundamentos esportivos, alcançando a formação do caráter, a construção da identidade e o fortalecimento dos laços de respeito e solidariedade.

O docente, ao propor atividades esportivas que valorizem o diálogo e a cooperação, cria espaços de aprendizagem que favorecem a internalização dos valores de justiça e respeito, princípios centrais de uma educação para a paz. Outro aspecto relevante da BNCC é a defesa de uma educação inclusiva e equitativa, na qual todos os estudantes, independentemente de suas condições sociais, físicas, culturais ou econômicas, tenham acesso às mesmas oportunidades de aprendizagem.

O esporte, dentro dessa perspectiva, emerge como uma linguagem universal capaz de unir pessoas e promover o diálogo intercultural, quando orientado pelos prin-

cípios da BNCC, o esporte torna-se um instrumento pedagógico de mediação e transformação, pois proporciona vivências que estimulam a cooperação, a inclusão e o reconhecimento do outro. Em vez de reforçar a competição excludente, o esporte escolar pode ser direcionado à valorização do coletivo, à aprendizagem do fair play e ao fortalecimento da empatia, configurando-se como um meio efetivo de educação para a paz.

Portanto, a BNCC consolida-se como um marco orientador de uma educação humanizadora, ao colocar a formação integral do sujeito no centro do processo educativo. Ao incorporar o esporte como prática educativa voltada ao desenvolvimento de valores e competências sociais, a Base Nacional Comum Curricular reafirma o compromisso da escola com a construção de uma sociedade mais justa, solidária e pacífica.

A prática esportiva, quando mediada pedagogicamente à luz dos princípios da BNCC, transforma-se em uma poderosa ferramenta de promoção da paz e da cidadania, reafirmando o papel da Educação Física como área essencial na formação de indivíduos éticos, críticos e conscientes de seu papel no mundo.

Além disso, a BNCC propõe habilidades que demandam uma reflexão crítica, onde propõe identificar progressões históricas, discutindo a partir daí seus problemas e a diferentes manifestações do esporte e seu conceito.

As diretrizes transformam a BNCC em um instrumento político-pedagógico que legitima a mudança, ela dá ao professor a autoridade e a justificativa curricular para romper com a tradição do esporte performance e adotar uma pedagogia focada na paz, na crítica e na inclusão, não como uma

atividade secundária, mas como o cumprimento de uma competência obrigatória.

O FAIR PLAY (JOGO LIMPO) COMO EIXO PEDAGÓGICO CENTRAL

O conceito de fair play, traduzido como jogo limpo, representa um dos pilares fundamentais do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz (EDP) e deve ser compreendido como eixo pedagógico central na formação ética e moral dos estudantes, mais do que um simples código de conduta esportiva, o fair play constitui um valor humano universal que transcende o campo de jogo, promovendo atitudes de respeito, solidariedade, honestidade, gentileza e cooperação.

Segundo o Comitê Olímpico Internacional (COI, 2016), o jogo limpo é uma filosofia de vida que vai além da obediência às regras, sendo essencial para a formação de cidadãos íntegros, conscientes e capazes de conviver harmonicamente em sociedade.

De acordo com o Ministério da Educação (BRASIL, 2018), a BNCC estabelece como finalidade da área de Educação Física a promoção da autonomia, da cooperação e do respeito às diferenças, valorizando a convivência ética e democrática nas práticas corporais, assim, o fair play assume papel central na operacionalização dessas competências gerais, especialmente as que tratam da empatia, responsabilidade e cidadania (Competência Geral 9) e da argumentação ética e respeitosa (Competência Geral 8), configurando-se como instrumento pedagógico indispensável para a construção de uma cultura de paz no ambiente escolar.

Nessa análise, o fair play deve ser trabalhado na escola não como um princípio

abstrato, mas como uma prática cotidiana, vivenciada nas interações entre colegas, professores e adversários. Para Bracht (2005), o esporte escolar deve ser entendido como uma prática pedagógica e não apenas como reprodução do modelo competitivo hegemônico; é um espaço de construção de valores, de significados e de aprendizagens sociais.

O jogo limpo se torna uma ferramenta capaz de desenvolver a autonomia moral e a responsabilidade coletiva dos alunos, características essenciais para uma educação voltada à promoção da paz e à convivência democrática, conforme propõe a BNCC ao enfatizar o desenvolvimento integral do estudante. A literatura contemporânea em Educação Física reforça que o papel do professor é criar condições para que o fair play seja experimentado de forma

reflexiva e participativa.

Kunz (2012) propõe que: “o processo pedagógico deve privilegiar o diálogo, a tomada de decisões éticas e o desenvolvimento da consciência crítica por meio da ação motora”. Nesse sentido, o fair play pode ser incorporado nas aulas através de estratégias como discussões em grupo, análise de dilemas morais e simulações de situações de conflito, nas quais os estudantes sejam incentivados a buscar soluções justas e respeitosas, metodologias que alinham-se às competências específicas da Educação Física na BNCC, que preveem o estímulo ao pensamento crítico, à cooperação e à valorização da diversidade cultural nas práticas corporais.

Podemos evidenciar pedagogicamente essa através de casos reais do esporte que evidenciam atitudes éticas, como exemplo o gesto do jogador Rodrigo Caio, que ad-

mitiu uma falta não percebida pela arbitragem em um clássico do futebol brasileiro, é frequentemente citado como exemplo de honestidade e fair play (Souza; Nascimento, 2020). Situações como essa podem ser debatidas em sala de aula, permitindo aos alunos refletir sobre a importância da integridade e da verdade em contextos de pressão competitiva, contribuindo para a formação moral preconizada pela BNCC.

Outra metodologia relevante é o uso de dramatizações e simulações, nas quais se criam cenários de tensão esportiva, como uma jogada duvidosa ou uma atitude anti-desportiva e se propõe aos alunos resolver o conflito por meio do diálogo e da empatia, essas experiências contribuem para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como o controle emocional, o respeito mútuo e a capacidade de negociação, aspectos valorizados nas competências gerais da BNCC relacionadas ao autoconhecimento, à empatia e à cooperação (BRASIL, 2018).

A valorização das atitudes éticas também constitui um elemento essencial nesse processo, reconhecer gestos de honestidade, respeito, solidariedade e cooperação durante as atividades esportivas é uma forma de reforçar positivamente comportamentos desejados, educando para a cidadania ativa e responsável, como orienta o documento curricular nacional. O objetivo final do ensino pautado no fair play é desenvolver a autogestão moral e a capacidade de resolução de conflitos por meio do diálogo, levando o aluno a agir de forma justa mesmo na ausência de supervisão adulta.

De acordo com a Organização das Nações Unidas (ONU, 2003), o esporte, quando orientado por princípios éticos e inclusivos, contribui para a promoção da paz, da solidariedade e do desenvolvimento humano

sustentável. Dessa maneira, a Educação Física Escolar, orientada pelos referenciais da BNCC e pelos princípios do fair play, torna-se um espaço estratégico para a consolidação de uma cultura de paz, na qual o jogo limpo se apresenta como prática pedagógica essencial na formação de sujeitos éticos, críticos, socialmente responsáveis e comprometidos com a convivência democrática e a inclusão de todos os agentes escolares.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo evidenciou que o esporte, quando orientado por princípios éticos e pedagógicos, transcende a dimensão da competição e do rendimento, consolidando-se como instrumento educativo e social capaz de promover valores fundamentais à construção de uma cultura de paz.

A análise demonstrou que o movimento Esporte para o Desenvolvimento e a Paz (EDP), respaldado por organismos internacionais como a ONU e a UNESCO, ressignifica o papel do esporte na sociedade contemporânea, orientando-o para o desenvolvimento humano integral, a inclusão social e a formação cidadã, nesse contexto, a Educação Física Escolar assume uma função estratégica, pois é no ambiente educativo que os valores de respeito, solidariedade e cooperação podem ser vivenciados de forma prática e significativa, contribuindo para a formação ética dos estudantes.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) emerge como marco orientador dessa perspectiva, ao propor uma educação voltada ao desenvolvimento integral, à convivência democrática e à valorização da diversidade. Ao reconhecer o esporte como manifestação cultural e pedagógica, a

BNCC legitima sua utilização como ferramenta de formação ética e cidadã.

A prática esportiva, ao ser planejada em consonância com as competências gerais e específicas do documento, favorece a vivência de experiências que desenvolvem o autoconhecimento, a empatia, a cooperação e o senso de justiça, elementos indispensáveis à educação para a paz, tornando dessa maneira o professor de Educação Física como mediador de processos formativos que integram corpo, mente e valores, promovendo a aprendizagem significativa e transformadora.

Nesse sentido, o fair play (jogo limpo) se apresenta como eixo pedagógico central e prático na consolidação dos ideais do EDP e da BNCC. Mais do que uma regra de conduta esportiva, o fair play constitui um princípio de vida e uma filosofia educacional que estimula o agir ético, o respeito mútuo e a responsabilidade social, quando incorporado intencionalmente nas práticas pedagógicas, ele possibilita o desenvolvimento da autonomia moral e da consciência crítica dos estudantes, favorecendo a resolução pacífica de conflitos e o fortalecimento dos laços comunitários.

O jogo limpo, portanto, é o elo que conecta a dimensão esportiva à dimensão ética da educação, transformando o espaço escolar em terreno fértil para o florescimento de uma cultura de paz.

Conclui-se, portanto, que o esporte, orientado pelos fundamentos do EDP, pelos princípios da BNCC e pela prática pedagógica do fair play, tem o potencial de transformar o ambiente escolar em um espaço de formação integral, ética e cidadã. A Educação Física, quando compreendida em sua totalidade, torna-se um campo privilegiado

para a construção de valores humanos universais, preparando os estudantes não apenas para competir, mas para conviver, dialogar e cooperar.

A quadra escolar, a sala de aula, portanto, é muito mais do que um espaço de desporto, é um campo fértil onde se pode, aula a aula, cultivar as sementes de desenvolvimento e uma cultura de paz duradoura.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base.** Brasília: Ministério da Educação, 2018.

BRACHT, V. **Educação Física e Aprendizagem Social.** Campinas: Autores Associados, 2005.

COI – Comitê Olímpico Internacional. **Fair Play: Uma Filosofia de Vida.** Lausanne, 2016.

KUNZ, E. **Transformação Didático-Pedagógica do Esporte.** Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

ELIAS, Norbert. **O processo civilizador: uma história dos costumes.** Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Sport for Development and Peace: Towards Achieving the Millennium Development Goals.** New York: United Nations, 2002.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando Nossa Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.** Nova York: ONU, 2015.

TUBINO, Manoel José Gomes. **Dimensões sociais do esporte.** São Paulo: Cortez, 2010.

UNESCO. International Charter of Physical Education, Physical Activity and Sport. Paris: UNESCO, 2015. <https://www.scielo.br/j/ln/a/mQtGPDfjR85HxSSLtmgCzbM/?lang=pt> Acesso em: 04/10/2025

KIDD, Bruce. **A new social movement: Sport for Development and Peace.** Sport in Society, v. 11, n. 4, p. 370–380, 2008.

Dia Internacional do Esporte para o Desenvolvimento e a Paz – UNESCO <https://www.unesco.org/pt/node/66694> Acesso em: 27/09/2025

COMITÊ OLÍMPICO INTERNACIONAL “Olympic Truce (Ekecheiria)”. Lausanne: COI, 2021. Disponível em: <https://olympics.com/ioc/olympic-truce>. Acesso em: 01/11/2025

SciELO. “Jogos olímpicos da era moderna: uma proposta de periodização”. <https://www.scielo.br/j/rbefe/a/FGF4RhWHqydrFnsYq-65ZBrw/?lang=pt> Acesso em: 02/10/2025

ONU. “Papel do esporte na promoção de sociedades pacíficas e inclusivas”. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2024/04/1830121> Acesso em: 01/10/2025

ONU. ”ONU Mulheres e COI lançam nova iniciativa Igualdade de Gênero”. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/noticias/onu-mulheres-e-coi-lancam-nova-iniciativa-igualdade-de-genero-por-meio-do-esporte-na-csw67-em-nova-iorque/> Acesso em: 02/10/2025

AMR. ”O ESPORTE COMO FERRAMENTA DE INCLUSÃO SOCIAL”. Disponível em: <https://transformabrasil.com.br/blog/o-esporte-como-ferramenta-de-inclusao-social/> Acesso em: 02/10/2025

ONU. ”ONU e COI assinam acordo para promover o esporte como ferramenta do desenvolvimento e da paz”. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/65818-onu-e-coi-assinam-acordo-para-promover-o-esporte-como-ferramenta-do-desenvolvimento-e-da-paz> Acesso em: 03/10/2025

FOUNTOURA. “O FAIR PLAY E AS CARACTERÍSTICAS SÓCIO-AFETIVAS DOS ALUNOS”. Disponível em: https://fontouraeditora.com.br/periodico/public/storage/articles/251_1501957620.pdf Acesso em: 03/10/2025

EEFE-USP. “Esporte como possível caminho para a paz”. Disponível em: <https://www.eefe.usp.br/destaque-eefe/esporte-como-poss%C3%ADvel-caminho-para-paz> Acesso em: 02/10/2025

FERNANDES, Cláudio. “Origem dos Jogos Olímpicos”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/educacao-fisica/origem-dos-jogos-olimpicos.htm>. Acesso em 03 de outubro de 2025

SILVA, Daniel Neves. “Apartheid”; Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilescola.uol.com.br/geografia/apartheid.htm>. Acesso em: 31 de outubro de 2025.

GIL, Antonio Carlos. “Métodos e técnicas de pesquisa social”. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2019. Disponível em: <https://ayanrafael.com/wp-content/uploads/2011/08/gil-a-c-mc3a-9todos-e-tc3a9nicas-de-pesquisa-social.pdf> Acesso em: 01/11/2025

ELIAS, Norbert. Ensaio sobre o desporto e a violência. In: ELIAS, Norbert; DUNNING, Eric. **A busca da excitação: desporto e lazer no processo civilizacional.** Lisboa: Difel, 1992. p. 223-256. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/mov/a/vrrLNsv6jSjDqPg9TBX9FnR/?format=html&lang=pt> Acesso em 30/10/2025